

DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. DECISÃO UNÂNIME E COM O PARECER!! 2) PROCESSO Nº 02/89 - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE ELORADO, DOURADOS E MUNDO NOVO - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - RELATOR: DR. HAMILTON CARLI - DECISÃO:

// DEFERIRAM OS REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE ELORADO, DOURADOS E MUNDO NOVO DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. DECISÃO UNÂNIME E COM O PARECER. // MATÉRIA ADMINISTRATIVA: // PROCESSO Nº 101/89 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIR. GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE JUIZ DE DIREITO PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM O DR. JURANDIR RODRIGUES BRTO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO VERDE DE MT, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 21ª ZONA, COM EFEITOS A PARTIR DE 3.5.89. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL. // O DES. PRESIDENTE COMUNICOU AOS MEMBROS, QUE A SESSÃO DO DIA 26.5.89, SEXTA FEIRA, PASSARA PARA O DIA 29.5.89, DE FEIRA. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LEVADA A PRESENTE ATA, QUE DEBES DE LIDA E ACORDA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 869 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULEI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NELSON MENDES FONTOURA, SUZANA DE CARVALHO GOMES, JORGE ANTONIO JUVI, DAGMA PAULINO DOS REIS, ADHEMAR MOMBROM DE CARVALHO FILHO, HAMILTON CARLI, ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

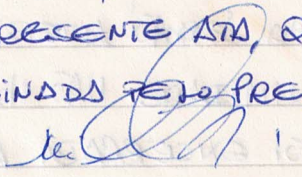


NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO 753 e 754. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA:

1) PROCESSO Nº 05/89 - CLASSE XIII - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO - FORMULADA PELOS DIRETÓRIOS REGIONAIS DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB E OUTRAS - ANASTÁCIO - RELATOR: DEA. DAGMA PAULINO DOS REIS - DECISÃO: // A UNANIMIDADE DEFERIRAM A RETIFICAÇÃO NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO CONTRA O PARECER. // MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 80/89 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIR. GERAL - PROPONDO PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDORES - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISICÃO DOS SERVIDORES: ERENITA INES MARCOLAN, SANTINA SOUZA SANTOS, AFONSA CABREIRA, FRANCISCO LAGO, IRMA CABREIRA, SÔNIA CARDOSO DE SOUZA, MARIA EMÍLIA MACHADO O. SILVA E MAURO DE FIGUEIREDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER. 2) PROCESSO Nº 87/89 - CLASSE XIV - JUIZO DA 32ª ZONA ELEITORAL - INDICA ESCRIVANIA PARA ANEXO ELEITORAL - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOITENDO O PARECER, APROVARAM A DESIGNAÇÃO DA ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, PARA TER O ANEXO ELEITORAL DA 32ª ZONA, EM SUBSTITUIÇÃO À ATUAL ESCRIVANIA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. 3) PROCESSO Nº 88/89 - CLASSE XIV - JUIZO DA 32ª ZONA ELEITORAL ENCAMINHADO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE VOTOS DEFERIRAM A EXONERAÇÃO DE SR. JOSÉ BOSCO GALINDO, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CALRA, PERTENCENTE À 32ª ZONA ELEITORAL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. 4) PROCESSO Nº 108/89 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIR. GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE COMARCA P/ EXERCER SERV. ELEITORAL - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 2ª VARA DA COMARCA DE FORTIMS DE SUL, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 28ª ZONA - CAARAPÓ -



DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER! - A SEGUIR, FOI PROCEDIDA A POSSE DA DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES COMO MEMBRO EFETIVO - CLASSE DE JUIZ FEDERAL, TENDO SIDO LIDO E ASSINADO O TERMO DE POSSE E COMPROMISSO. A DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS SAUDOU A EMPOSSUANDA EM NOME DO TRIBUNAL. O DR. ALCIDES DOS SANTOS TAMBÉM FEZ USO DAS PALAVRAS, ENALTECENDO AS QUALIDADES DA DRA. SUZANA. A SEGUIR, A JUÍZA AGRADECEU AS PALAVRAS A ELA DIRIGIDAS. A SEGUIR, O DES. PRESIDENTE INFORMOU QUE A POSSE DA DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES SE DEU EM VIRTUDE DE TER VENCIDO O BIÊNIO DO DR. JUIZ CALIXTO DE BASTOS COMO MEMBRO DESTE TRIBUNAL. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 870 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULÉI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NELSON MENDES FONTOURA, JORGE ANTONIO SIUFFI, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, HAMILTON CARLI, SUZANA DE CAMARGO GOMES E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLUCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃS HAVENDO EXPEDIENTE FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 733. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

